



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:30 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 68/2018, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, fluidos e graxas, incluindo serviços de troca, para a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Mercedes durante o exercício de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **J F F DE MELO & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 10.713.198/0001-04 (doravante: J F F); FIEDLER & FIEDLER LTDA - ME, CNPJ: 01.441.304/0001-57 (doravante: FIEDLER); SIEGMAR SCHAAB - ME, CNPJ: 12.352.166/0001-56 (doravante: SIEGMAR); MEMAGRIL MERCEDES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME, CNPJ: 02.668.819/0001-57 (doravante: MEMAGRIL)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LOTE 01 – Óleo de Transmissão e Diferencial

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	MEMAGRIL	60.029,00
2º	SIEGMAR	60.131,00

LOTE 02 – Óleo de motores a gasolina/etanol

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	MEMAGRIL	8.553,85
2º	J F F	8.773,60
3º	FIEDLER	10.098,90

LOTE 03 – Óleo de motores a diesel

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	MEMAGRIL	32.100,00
2º	SIEGMAR	33.021,20

LOTE 04 – Óleo de câmbio e hidráulico

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	MEMAGRIL	66.298,00

Jean

Pág 1/4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

2º	SIEGMAR	72.513,20
----	---------	-----------

LOTE 05 – Óleo, fluidos e graxa

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS
1º	SIEGMAR	5.332,00
2º	FIEDLER	5.332,60
3º	MEMAGRIL	5.350,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

LOTE 01 – Óleo de Transmissão e Diferencial

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS
1º	SIEGMAR	59.133,07
2º	MEMAGRIL	59.430,22

LOTE 02 – Óleo de motores a gasolina/etanol

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS
1º	J F F	7.761,00
2º	FIEDLER	7.800,00
3º	MEMAGRIL	8.553,85

LOTE 03 – Óleo de motores a diesel

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS
1º	SIEGMAR	28.892,83
2º	MEMAGRIL	29.038,02

LOTE 04 – Óleo de câmbio e hidráulico

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS
1º	MEMAGRIL	66.298,00
2º	SIEGMAR	72.513,20

LOTE 05 – Óleo, fluidos e graxa

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS
1º	FIEDLER	5.250,00
2º	MEMAGRIL	5.305,34
3º	SIEGMAR	5.332,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra.

Pág 2/4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Assim, obteve-se o seguinte:

LOTE 01

CLASS.*	EMPRESA
1º	MEMAGRIL

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 02

CLASS.*	EMPRESA
1º	FIEDLER
2º	MEMAGRIL

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 03

CLASS.*	EMPRESA
1º	MEMAGRIL

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 04

CLASS.*	EMPRESA
1º	SIEGMAR

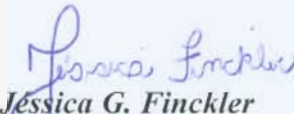
*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 05

CLASS.*	EMPRESA
1º	MEMAGRIL
2º	SIEGMAR


*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

As licitantes interessadas em integrar o Cadastro de Reserva, como já haviam logrado êxito na etapa dos lances verbais, as documentações das mesmas já haviam sido verificadas. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Jéssica G. Finckler
PREGOEIRA


Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jean

Pág 3/4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LICITANTES:

Jean F.F. de Melo
J F F DE MELO & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 10.713.198/0001-04

[Signature]
FIEDLER & FIEDLER LTDA – ME
CNPJ: 01.441.304/0001-57

[Signature]
SIEGMAR SCHAAB – ME
CNPJ: 12.352.166/0001-56

[Signature]
MEMAGRIL MERCEDES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – ME
CNPJ: 02.668.819/0001-57

[Signature]

Pág 4/4

[Signature]